



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 765/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13404 EM 23/12/17

Volpato  
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Designa servidor municipal, na forma que especifica.

# REVOGADA

PORTARIA 2063/2019

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.

### RESOLVE:


1º - Designar o servidor municipal abaixo relacionado para exercer, além das atribuições de seu cargo, a função de Supervisor da Guarda Municipal, responsável pela Fiscalização e Chefia dos Guardas Municipais da Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança Pública do Município de Sarandi:

1. SANDERSON ORTEGA

2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal sob nº 513/2017, de 30 de Agosto de 2017, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 04 de Janeiro de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2017.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal